

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - **Deferir** o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao “Comunique-se” nº 121/DECONT-2/18, por mais 30 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.2017-0-067.105-3 – Avaliação Ambiental – Luciana Ferronato.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

PA: 2013-0.171.234-1 – Avaliação Ambiental – Gold Gana Empreend. Imob. SPE Ltda.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais e os procedimentos adotados em SVMA, informa que a cópia do Parecer Técnico n. 156/GTAC/2018 está disponível neste Grupo Técnico para retirada pelo interessado no prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação no DOC e, agendamento prévio pelo e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - **Deferir** o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao “Comunique-se” nº 128/DECONT-2/16, por mais 120 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.2015-0.292.299-8 – Avaliação Ambiental – Araras Incorporações Ltda.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

PA: 2013-0.083.501-6 – Avaliação Ambiental – Eletropaulo (ETD Butantã).

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais e os procedimentos adotados em SVMA, informa que a cópia do Parecer Técnico n. 157/GTAC/2018 está disponível neste Grupo Técnico para retirada pelo interessado no prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação no DOC e, agendamento prévio pelo e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

PA: 2017-0.116.273-0 – Avaliação Ambiental – CI 002 Empreend. Imob. Ltda.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais e os procedimentos adotados em SVMA, informa que a cópia do Parecer Técnico n. 158/GTAC/2018 está disponível neste Grupo Técnico para retirada pelo interessado no prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação no DOC e, agendamento prévio pelo e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

PA: 2017-0.116.273-0 – Avaliação Ambiental – CI 002 Empreend. Imob. Ltda.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais e os procedimentos adotados em SVMA, informa que a cópia do Parecer Técnico n. 158/GTAC/2018 está disponível neste Grupo Técnico para retirada pelo interessado no prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação no DOC e, agendamento prévio pelo e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 276/DECONT-2/2018 – PA: 2008-0.205.484-2

Interessado: Penidre Administração de Bens Ltda. – Avaliação Ambiental

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 – Apresentar Pareceres Técnicos da CETESB emitidos para área posteriores a 09/12/2013.

2 – Apresentar cópia digital dos estudos ambientais apresentados à CETESB que ainda não foram protocolados em DECONT.

3 – Apresentar cópia da matrícula do imóvel com averbação de área contaminada e da convenção de condomínio com a restrição do uso da água subterrânea.

4 – Apresentar Termo de Reabilitação da área para Uso Declarado.

5 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, agendar horário pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 277/DECONT-2/2018 – PA: 2018-0.063.934-8

Interessado: Pedro Teixeira. – Consulta Prévia

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1- Apresentar comprovante de pagamento do preço público referente ao Requerimento de Consulta Prévia conforme especificado no Decreto Municipal nº 58.049/2017.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas pode ser agendada reunião através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 277/DECONT-2/2018 – PA: 2018-0.063.934-8

Interessado: Pedro Teixeira. – Consulta Prévia

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1- Apresentar comprovante de pagamento do preço público referente ao Requerimento de Consulta Prévia conforme especificado no Decreto Municipal nº 58.049/2017.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas pode ser agendada reunião através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 277/DECONT-2/2018 – PA: 2018-0.063.934-8

Interessado: Pedro Teixeira. – Consulta Prévia

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1- Apresentar comprovante de pagamento do preço público referente ao Requerimento de Consulta Prévia conforme especificado no Decreto Municipal nº 58.049/2017.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas pode ser agendada reunião através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 277/DECONT-2/2018 – PA: 2018-0.063.934-8

Interessado: Pedro Teixeira. – Consulta Prévia

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1- Apresentar comprovante de pagamento do preço público referente ao Requerimento de Consulta Prévia conforme especificado no Decreto Municipal nº 58.049/2017.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas pode ser agendada reunião através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

COMUNIQUE-SE 355/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 PA 2018-0.023.858-0, MOFARREJ 1215 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Construção de Edifício Residencial e Comercial R2v/nR, localizado na Rua Othão, nº 135 – Vila Leopoldina - SP, o Interessado deverá protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação em conformidade com o Decreto Municipal nº 51.714/10, atendimento ao COMUNIQUE-SE 183/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 sob pena de indeferimento do pedido. Dúvidas entrar em contato com o Engº. Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 356/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 PA 2014-0.332.478-2, INTERPRIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Rua Professor João de Oliveira Torres, s/nº - Jardim Anália Franco - SP. O Interessado deverá protocolar no Protocolo da SVMA, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação em conformidade com o Decreto Municipal nº 51.714/10, atendimento ao COMUNIQUE-SE 332/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 sob pena de indeferimento do pedido. Dúvidas entrar em contato com o Engº. Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 357/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 PA 2017-0.041.754-8, AJR PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA. Construção Edifício Residencial R2v, Rua Agostinho Gomes, nº 1.701 x Rua Xavier Curado x Rua Oliveira Alves, s/nº - Ipiranga - SP – SP, o Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação em conformidade com o Decreto Municipal nº 51.714/10, atendimento ao COMUNIQUE-SE 114/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 sob pena de indeferimento do pedido. Dúvidas entrar em contato com o Engº. Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 358/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 PA 2017-0.045.807-7, EDMUNDO AUGUSTO DE CAMARGO MARCHI FILHO, Construção de Edifício Comercial nR2, Rua Chapada de Minas x Rua Caupe, s/nº - Vila Suzana - SP, o Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação em conformidade com o Decreto Municipal nº 51.714/10, atendimento ao COMUNIQUE-SE 104/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 sob pena de indeferimento do pedido. Dúvidas entrar em contato com o Engº. Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 359/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2018-0.061.960-6 DIALOGO 39 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Rua Simão Velho. O Interessado deverá apresentar no Protocolo Geral da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, 2 vias de Plantas de Situação Pretendida e 4 vias do Projeto de Compensação Ambiental, conforme relatório de vistoria. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Sílvia Renata, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE N. 360/ DEPAVE -DPAA/2018 - PA 2013-0.259.034-7 .GAFISA S.A. Av. Nazare, 1180, Ipiranga/SP. O interessado deverá providenciar a substituição dos exemplares nº 16, 19 e a muda DAP= 7cm que substituiu o exemplar nº 32 que morreu. Esses exemplares deverão ser removidos e substituídos por 03 mudas DAP=7cm, além de entregar ao Viveiro Manequinho Lopes 09 mudas DAP= 3cm. Esse procedimento poderá ser feito até o final das obras, juntamente com o plantio final compensatório, acompanhado de ART e relatório fotográfico. Dúvidas entrar em contato pelo email depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 361/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2015-0.175.226-6 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE – Rua Manuel Pereira Sampaio. O Interessado deverá no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, plantar 02(duas) mudas nativas DAP 3 cm Padrão DEPAVE de acordo com o PCA, comunicar por carta protocolada e entregar relatório fotográfico do plantio. Dúvidas entrar em contato com a Engª Agrª Sílvia Renata através do telefone 5187-0214.

COMUNIQUE-SE 362/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 PA 2013-0.031.959-0, ESTILO ACLIMAÇÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Reforma com implantação de reservatório em Edifício Residencial R2v, Largo do Redentor, nº 45 - Aclimação - SP, o Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação em conformidade com o Decreto Municipal nº 51.714/10, atendimento ao COMUNIQUE-SE 495/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 sob pena de indeferimento do pedido. Dúvidas entrar em contato com o Engº. Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SIURB - DAF-DA****RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Fica convocada, a empresaA abaixo relacionada, a retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis a partir da data desta publicação, a Avenida São João, 473 - 3º andar - Santa Ifigênia, das 09:00 às 17:00h, com apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, Carimbo da Empresa.

PROCESSO N.E. EMPRESA
6022.2018/0000106-8 73462 FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**GABINETE DO PRESIDENTE****COHAB - CONTABILIDADE****DELIBERAÇÃO COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO Nº. 11 DE 23 DE JULHO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional de R\$ 551.058,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Cinquenta e Oito Reais) de acordo com a Lei nº 16.693/2017.

O Diretor Presidente da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 27 da Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e no art. 22 do Decreto 58070, de 16 de janeiro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo,

DELIBERAÇÃO COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO Nº. 11 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional de R\$ 551.058,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Cinquenta e Oito Reais) de acordo com a Lei nº 16.693/2017.

O Diretor Presidente da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 27 da Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e no art. 22 do Decreto 58070, de 16 de janeiro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo,

DELIBERAÇÃO COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO Nº. 11 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional de R\$ 551.058,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Cinquenta e Oito Reais) de acordo com a Lei nº 16.693/2017.

O Diretor Presidente da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 27 da Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e no art. 22 do Decreto 58070, de 16 de janeiro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo,

O Diretor Presidente da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 27 da Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e no art. 22 do Decreto 58070, de 16 de janeiro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo,

O Diretor Presidente da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 27 da Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e no art. 22 do Decreto 58070, de 16 de janeiro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo,

O Diretor Presidente da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 27 da Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e no art. 22 do Decreto 58070, de 16 de janeiro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo,

O Diretor Presidente da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 27 da Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e no art. 22 do Decreto 58070, de 16 de janeiro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo,

O Diretor Presidente da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 27 da Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e no art. 22 do Decreto 58070, de 16 de janeiro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo,

O Diretor Presidente da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 27 da Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e no art. 22 do Decreto 58070, de 16 de janeiro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo,

O Diretor Presidente da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 27 da Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e no art. 22 do Decreto 58070, de 16 de janeiro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo,

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.16.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária	551.058,00
33904700.09	Obrigações Tributárias e Contributivas	551.058,00

Artigo 3º Este(a) deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS

SÃO PAULO TRANSPORTE**GABINETE DO PRESIDENTE****PALC Nº 2013/0717 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2013 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DA MODALIDADE VALE-TRANSPORTE.****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações CPL, da São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, com fundamento nos termos do Regulamento para Credenciamento, entendeu por bem declarar **INABILITADA**, a empresa **VT SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ 19.593.175/0001-88**, por infringência aos itens 3.3.1 a 3.3.2.4 do Regulamento.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do referido Regulamento de Credenciamento, que vencerá às 17h do dia 31/07/18.

São Paulo, 20 de julho de 2018.

Vera L. C. Caprioli Gutierrez
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO**GABINETE DO PRESIDENTE****ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SP SECURITIZAÇÃO, DE 2018.**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO, em sua sede social, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: JOÃO CARLOS GONÇALVES DA SILVA, Diretor Presidente, CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CASELLA, Diretor Administrativo Financeiro e HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Jurídico. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Ratificação do Pregão Eletrônico nº 02/2018. DELIBERATIVA DA REUNIÃO: 1) A Diretoria Executiva ratifica a homologação do Pregão Eletrônico nº 02/2018, Processo nº 2018-0.041.569-5, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade, registros paralegais, gestão financeira e afins para a SP Securitização, no valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), cuja vencedora foi a empresa Galucci & Associados Assessoria Contábil e Tributária SS. Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.635.873/0001-33. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SP SECURITIZAÇÃO, DE 2018.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO, em sua sede social, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: JOÃO CARLOS GONÇALVES DA SILVA, Diretor Presidente, CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CASELLA, Diretor Administrativo Financeiro e HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Jurídico. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Ratificação do Pregão Eletrônico nº 02/2018. DELIBERATIVA DA REUNIÃO: 1) A Diretoria Executiva ratifica a homologação do Pregão Eletrônico nº 02/2018, Processo nº 2018-0.041.569-5, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade, registros paralegais, gestão financeira e afins para a SP Securitização, no valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), cuja vencedora foi a empresa Galucci & Associados Assessoria Contábil e Tributária SS. Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.635.873/0001-33. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SP SECURITIZAÇÃO, DE 2018.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO, em sua sede social, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: JOÃO CARLOS GONÇALVES DA SILVA, Diretor Presidente, CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CASELLA, Diretor Administrativo Financeiro e HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Jurídico. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Ratificação do Pregão Eletrônico nº 02/2018. DELIBERATIVA DA REUNIÃO: 1) A Diretoria Executiva ratifica a homologação do Pregão Eletrônico nº 02/2018, Processo nº 2018-0.041.569-5, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade, registros paralegais, gestão financeira e afins para a SP Securitização, no valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), cuja vencedora foi a empresa Galucci & Associados Assessoria Contábil e Tributária SS. Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.635.873/0001-33. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SP SECURITIZAÇÃO, DE 2018.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO, em sua sede social, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: JOÃO CARLOS GONÇALVES DA SILVA, Diretor Presidente, CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CASELLA, Diretor Administrativo Financeiro e HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Jurídico. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Ratificação do Pregão Eletrônico nº 02/2018. DELIBERATIVA DA REUNIÃO: 1) A Diretoria Executiva ratifica a homologação do Pregão Eletrônico nº 02/2018, Processo nº 2018-0.041.569-5, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade, registros paralegais, gestão financeira e afins para a SP Securitização, no valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), cuja vencedora foi a empresa Galucci & Associados Assessoria Contábil e Tributária SS. Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.635.873/0001-33. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SP SECURITIZAÇÃO, DE 2018.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO, em sua sede social, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: JOÃO CARLOS GONÇALVES DA SILVA, Diretor Presidente, CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CASELLA, Diretor Administrativo Financeiro e HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Jurídico. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Ratificação do Pregão Eletrônico nº 02/2018. DELIBERATIVA DA REUNIÃO: 1) A Diretoria Executiva ratifica a homologação do Pregão Eletrônico nº 02/2018, Processo nº 2018-0